

## **E D I T A L ABERTURA DE INSCRIÇÕES SELEÇÃO PARA PRECEPTORIA**

### **1 - INSCRIÇÕES**

**1.1** - Estarão abertas no período **de 15 de janeiro a 02 de fevereiro de 2024**, na Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Estadual de Campinas (FCM-UNICAMP), inscrições para Seleção de Preceptoría.

1.1.1 - Poderão inscrever-se candidatos que tiverem concluído um Programa de Residência Médica ou de Residência Multiprofissional da FCM-UNICAMP e ser egresso da residência em **até 02 (dois) anos**, preferencialmente, no mesmo ano do processo seletivo.

1.1.2 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, dos critérios de avaliação, das condições do processo seletivo ora estabelecidas, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

### **2 - PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

**2.1** - A inscrição dar-se-á via **internet**, no endereço <https://www.fcm.unicamp.br/ensino-extendido/residencias-em-saude/selecao-para-preceptoría>, acessar a opção Processo Seletivo Preceptoría, oportunidade em que o candidato preencherá o form acessar a opção Processo Seletivo Preceptoría" para "Realizar inscriçãoulário.

### **3 - CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO**

**3.1** Conclusão no programa de residencia na especialidade onde exercerá preceptoría.

**3.2** Ser egresso de Programa de Residência Médica ou Multiprofissional da FCM-UNICAMP, há **até 02 (dois) anos**.

### **4 - PROCESSO SELETIVO E DESIGNAÇÃO**

**4.1** Cada Departamento da FCM-UNICAMP será responsável pela seleção e classificação dos candidatos. O resultado e o critério utilizado na seleção serão divulgados até 7 de fevereiro.

**4.2** Vagas de áreas sem candidatos inscritos poderão ser remanejadas, preferencialmente, dentro dos departamentos de origem, e a critério dos mesmos, com segunda chamada em 7 de fevereiro.

**4.3** - Os critérios utilizados para o processo seletivos serão divulgados pelas áreas responsáveis.

### **5 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**5.1** O(a) Preceptor(a) não perderá o direito à percepção da bolsa quando se afastar em virtude de férias, júri, faltas abonadas, faltas médicas, licença em virtude de acidente de trabalho ou doença profissional, licença gestante, doação de sangue e serviços obrigatórios por lei.

**5.2** Não haverá prejuízo da bolsa quando do afastamento do Preceptor(a) para eventos de interesse da instituição, tendo sido estes notificados previamente ao Departamento responsável.

## 6 - CABE AO PRECEPTOR:

**6.1** Cooperar na orientação dos alunos e residentes (médicos e multiprofissionais), nas disciplinas de graduação e programas de residência oferecidos pela FCM/UNICAMP, atendendo às demandas dos cursos de Medicina e Fonoaudiologia, assim como dos programas de residência médica e multiprofissional.

**6.2** Acompanhar, orientar e avaliar as atividades dos alunos e residentes (médicos e multiprofissionais), observando dedicação, interesse, grau de aproveitamento e conduta moral e ética, visando o aprimoramento de sua conduta sob o ponto de vista profissional, ético e humano, esclarecendo as falhas, incompreensões ou desajustes, a fim de manter elevado padrão de desempenho, se responsabilizando pelas avaliações periódicas.

**6.3** Observar e orientar o preenchimento adequado de prontuário do paciente, assim como de atestados, declarações e ficha para ressarcimento SUS zelando pela qualidade e fidelidade das informações neles contidas.

**6.4** Atuar em conformidade com as normas institucionais e disseminá-las aos alunos e residentes, que estão sob sua orientação, zelando pelo seu cumprimento.

**6.5** Transmitir as dificuldades vividas pelos alunos e residentes (médicos e multiprofissionais), sugerindo medidas para correção das eventuais falhas.

**6.6** Estar presente, obrigatoriamente, nas reuniões e cursos convocados pela FCM/UNICAMP.

**6.7** Cumprir a escala da semana padrão, totalizando 20 horas semanais.

**7** – Para maiores informações, acessar:

<https://www.fcm.unicamp.br/ensino-extensao/residencias-em-saude/selecao-para-preceptorial>

**8** – Número de vagas 2024.

Departamento	Número de vagas
Anestesiologia, Oncologia e Radiologia	12
Clínica Médica	18
Cirurgia	14
Desenvolvimento Humano e Reabilitação	2
Medicina translacional	4
Neurologia	3
Oftalmo/otorrinolaringologia	8
Ortopedia, Reumatologia e Traumatologia	7
Patologia	3
Pediatria	12
Psiquiatria	5
Saúde Coletiva	7
Tocoginecologia	9